Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07897/2011**
PROCESSO TC/MS	:	972/2011
PROTOCOLO	:	1024538
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RUDI PAETZOLD
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 6/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	COMASUL - COMERCIO DE ALIMENTOS ALPESTRE DO SUL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 061/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 39.142,44

O procedimento licitatório do contrato em epígrafe foi declarado legal e regular através da Decisão Singular nº 1.030/11 constante no processo TC/MS nº 966/11, e a formalização declarada legal e regular através da Decisão Singular nº 3.432/11. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos legal e regular a execução do contrato em tela no valor de R$ 18.679,04.

Publique-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-